



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

Parecer

Projeto de Decreto Legislativo nº234/2022

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Mesa Diretora

Ementa: “**Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Neodi Luis Mocellin**”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
DATA: <u>10</u> / <u>10</u> / <u>22</u>		
<hr/> PRESIDENTE <hr/>		

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Decreto Legislativo que concede título de cidadão, conforme descrito na ementa.

II – Da conclusão do Relator:

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.

É como vota o Relator.



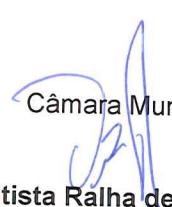
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

III – Da decisão da Comissão:

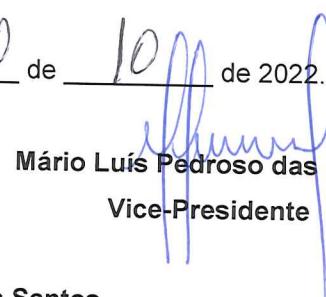
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- **Pela tramitação, discussão e votação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

 Câmara Municipal de Miguel Pereira, 10 de 10 de 2022.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

 **Mário Luís Pedroso das Neves**
Vice-Presidente

 **Mauro Celso Pereira dos Santos**
Membro